DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros atos	2
Recursos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Aviso de revogação do Pregão Presencial n° 008/2018

Objeto: Aquisição de um veículo, zero quilômetro – Vigilância em Saúde

A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no “caput” do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pregoeiro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de convocação do Concurso Público nº 001/2015

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2015.

Motorista de Ambulância

Classificação	Nome	RG
07º	Anderson Luis B. da Silva	40.538.133-5

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 09/04/2018 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de abril de 2018.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe de Serviços de Pessoal

Outros atos

Edital de anulação de Convocação Concurso Público nº 001/2015 - Motorista de Ambulância

A Prefeitura Municipal de Holambra torna público a anulação da convocação de motorista de ambulância publicadas no jornal “O Regional” na edição do dia 16/03/2018 e do dia 20/03/2018.

Estância Turística de Holambra, 03 de abril de 2018

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão de Recursos Humanos

Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br *Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 12/2018

A Comissão do Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, apresenta os resultados das análises dos recursos interpostos contra o Edital de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições Nº 11/2018 publicado em 23/03/2018, conforme tabela abaixo:

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Cargo	Situação da Solicitação
895622	Josinete De Araujo Lins	28668924	Agente Escolar	INDEFERIDO
910533	Rosana Soares Borges	404518266	Faxineira	INDEFERIDO
902625	Bruno Stefano De Oliveira Fedel Pinto	44691759-x	PTEB II – Geografia	INDEFERIDO
894371	Rafael Colpani Vitorio	42014688x	Coordenador Pedagógico	INDEFERIDO

Todos os candidatos que interpuseram recursos, tenham aqueles sido deferidos ou indeferidos, terão as respostas disponibilizadas no endereço eletrônico http://orhion.com.br (opção área do candidato → Meus Recursos).

Holambra, 03 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

JOSÉ MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CISMETRO

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2018
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 03/2018

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY, Presidente do **CISMETRO**, Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público:

A Comissão do Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, apresenta os resultados das análises dos recursos interpostos em relação ao Edital de Abertura das Inscrições publicado em 23/03/2018, conforme tabela abaixo:

Nome	RECURSO E RESPOSTA	Resultado da Análise
Angela Francisca Dos Santos	Em estrita conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições 01/2018: **8.8.** O recurso interposto **fora da forma e dos prazos estipulados** neste Edital **não será conhecido**, bem como **não será conhecido** aquele que **não apresentar fundamentação e embasamento.** Para solucionar o problema, orientamos que a recorrente entre em contato com a Orhion Consultoria por telefone ou por email.	**INDEFERIDO**
Samara Catarine Mendes De Medeiros	A candidata interpôs recurso requerendo a isenção da taxa de inscrição por ser esta doadora de órgão, medula óssea e de sangue. Apesar da candidata ter citado o artigo primeiro, não traz a que lei este se refere. Ainda, verifica-se que não há legislação em âmbito Nacional ou Estadual de igual teor que se aplique a esta seleção pública. Dessa forma, para participar do certame, é necessário que a candidata faça sua inscrição, bem como o pagamento do referido boleto, para então efetivá-la, conforme o disposto no Edital de Abertura das Inscrições 01/2018.	**INDEFERIDO**

3. O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos http://orhion.com.br/; http://www.cismetro.com.br; http://www.holambra.sp.gov.br; http://www.pmsaposse.sp.gov.br; http://www.montemor.sp.gov.br; http://www.amparo.sp.gov.br,

Holambra, 03 de Abril de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
PRESIDENTE do CISMETRO

ELCIO FERREIRA TRENTIN
SUPERINTENDENTE do CISMETRO